



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 121/2023

Senhor Presidente:

A Comissão que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, Requer envio de ofício a direção do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausem requerendo as seguintes informações: A) A direção do Hospital pode informar se a referida profissional já incorreu em condutas desse teor anteriormente? B) Qual o procedimento adotado pelo hospital em denúncias de má conduta de profissionais atuantes na instituição? C) Qual medida, se alguma, foi tomada em relação a profissional flagrada no vídeo? D) O hospital possui uma ouvidoria? Se sim, apresentar relatório, com o número de denúncias, a descrição das denúncias e as medidas administrativas adotadas em relação a cada uma dessas denúncias ao longo do ano de 2023, na maternidade (Centro Obstétrico)? E) Quando há óbito no centro obstétrico, qual procedimento de investigação é adotado pelo hospital? F) Qual o vínculo funcional da funcionária flagrada no vídeo que repercutiu na imprensa em 14 de agosto de 2023, e da (s) pessoas responsáveis pela gravação do mesmo, onde se adota conduta absurda com um bebê recém nascido? G) Quantos partos normais foram realizados até agora no ano de 2023? Destes, houveram quantos óbitos? (Criança e mãe). H) Quantas cesáreas foram realizadas até agora no ano de 2023? Destes, houveram quantos óbitos? (Criança e mãe). I) Quais os procedimentos adotados pelo hospital para definir a realização de parto normal ou cesárea?

JUSTIFICATIVA:

No dia de 14 de Agosto de 2023, foi tornado público vídeo conforme o link à seguir: <https://fb.watch/mroMFnXEWm/> que testemunhou um incidente que considero extremamente preocupante e que envolveu uma profissional de fisioterapia atuante na referida maternidade. Esta profissional teria sido flagrada realizando uma dancinha com uma criança recém-nascida, que estava acomodada no bolso de seu colete. Essa conduta, além de altamente inadequada, expôs a criança a riscos físicos e emocionais.

Acredito que a exposição de um recém-nascido a uma situação tão inapropriada possa ser prejudicial para seu bem-estar e saúde. Além disso, levanta-se a possibilidade de que tal ação possa configurar os seguintes crimes à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da legislação brasileira.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Diante disso, solicita-se que o Ministério Público atue para garantir e obrigar que o Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausem proporcionem, nos termos da lei, o devido acompanhamento a criança e a família, devido ao trauma e exposição sofridos.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE AGOSTO DE 2023

BRUNO ALFREDO LAUREANO
PRESIDENTE - MDB

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE - PSD

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
RELATOR - PSD